



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PROEAD.
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PNAP
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EAD)**

LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE MORAIS

**A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E O
PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB.**

CAMPINA GRANDE- PB

2022

LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE MORAIS

**A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, E O
PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
Apresentado a Coordenação do Curso da
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e
Educação a Distância Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Especialista
em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Mota Braga

**CAMPINA GRANDE- PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M827i Morais, Lúcia de Fátima Nunes de.

A invisibilidade social dos moradores em situação de rua, e o papel das políticas de atendimento no âmbito dos serviços especializados dos CREAS da Paraíba/PB [manuscrito] / Lúcia de Fátima Nunes de Morais. - 2023.

25 p. : il. colorido.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância , 2023.

"Orientação : Prof. Dr. Bruno Mota Braga , Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. População em situação de rua. 2. Proteção social. 3.Exclusão social. 4. Políticas públicas. I. Título

21. ed. CDD 344.032

LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE MORAIS

**A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, E O
PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) Apresentado a Coordenação do
Curso da Pró-Reitoria de Ensino Médio,
Técnico e Educação a Distância
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: 13/12/2022.

BANCA EXAMINADORA



Profº. Dr. Bruno Mota Braga (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba(UEPB)



Profº. Dr. Maycon Gustavo Costa dos Anjos
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)



Profº. Dr. Banjaqui Nhaga
Centro Univeritário Mauríciode Nassau

“Para mudar alguma coisa, a gente teve que gritar se drogar, ir para a rua e enfrentar nossa própria fraqueza. Era uma maneira de não se render, de não ficar careca, careta.”

(Cazuza)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer à minha família, meus pais Alaide Nunes de Moraes e Minervino Medeiros Nunes e aos meus irmãos Maria Estela, Inacio e José Edson, por todo apoio e carinho.

Em especial, à minha mãe, por nunca medir esforços para a realização e concretização dos meus sonhos e por sempre me incentivar. Obrigada por acompanharem minha jornada e torcerem pelo meu sucesso.

Agradeço ao meu esposo Gersandro Farias de Carvalho, que ao longo desses meses me deu não só força, mas apoio para vencer mais etapa. Obrigada, meu amor, por suportar as crises de estresse e minha ausência em diversos momentos.

A todos os meus amigos, que mesmo distante, se fizeram presente nesse encerramento de um ciclo, e especial às amigas queridas Eva Silva, Simone Ferreira e Jussara Milena. Obrigada pela torcida, pelas palavras de apoio e por vibrarem comigo nessa nova etapa acadêmica.

Agradeço ao meu orientador, Prof^o. Dr. Bruno Mota Braga, pela orientação, dedicação, paciência e, principalmente, pela amizade durante o processo.

A todos, que de alguma forma, contribuíram e fizeram parte dessa conquista, me incentivando a seguir em frente. Muito Obrigada!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APS - Atenção Primária à Saúde

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CAPS AD - Centro de Atendimento Psicossocial Àlcool e Drogas

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial

CF- Constituição Federal

EAD- Educação do Ensino a Distância

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministerio de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NOB- Norma Operacional Básica

ONG'S - Organização Não Governamental

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

PNPR - Política Nacional para Moradores de Rua

PIA- Plano Individual de Atendimento

SPMS - Secretaria Municipal de Políticas Sociais

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E O PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB	11
2.1 O SUAS e a Rede de Atendimento Especializado aos usuários em Situação de Rua	13
2.2 Dos Direitos Socioassistenciais as medidas de prevenção no âmbito dos Atendimentos as Pessoas em Situação de Rua.....	15
2.3 Definições de Moradores de Rua e Moradores em Situação de Rua	17
3 VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS – A PARTIR DE DIAGNÓSTICO QUALITATIVO	19
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS.....	25

A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, E O PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB.

Lúcia de Fátima Nunes de Moraes

RESUMO

O estudo tem por objetivo, identificar quais são os principais serviços de Atendimento Especializado, que assistem e asseguram o acesso aos direitos dos usuários em situação de Rua. A pesquisa caracterizou-se por ser de natureza qualitativa, fundamentada em fontes teóricas e de vertente crítico dialético, permitindo a compreensão sobre as bases científicas já apresentadas em dados quali-quantitativos estudados. A metodologia utilizada para a coleta de dados definiu-se a partir da aplicação de questionários com entrevistas estruturadas, aplicadas para profissionais que atuam nos Serviços de Atendimento Especializado no âmbito da política de garantia de direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em análise, observamos a gravidade do problema como uma questão social, destacando que a crise socioeconômica e política enfrentada nos últimos anos, contribuiu significativamente para o aumento expressivo da incidência do quadro de precarização, e das situações de vulnerabilidade pessoal e social acometido a esse público alvo. Conclui-se que, diante dos resultados obtidos no estudo, reconhecemos a necessidade de ações eficazes, resolutivas e integradas, que intensifiquem os direitos das pessoas em situação de rua como um fator relevante sobre os direitos legitimados. Contudo, refletimos junto aos profissionais a sua importância nos CREAS, na busca pela qualidade dos atendimentos, mostrando que existem de fato ações resolutivas institucionais para se garantir a efetivação e a continuidade de seus direitos. Em contrapartida, há ausência de recursos escassos, advindo e provenientes do Governo Federal e de repasse do Estado para fins da garantia por melhores condições de vida a esse público.

Palavras-chave: População em Situação de Rua; Proteção Social; Exclusão Social; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The study aims to identify what are the main services of Specialized Care, which assist and ensure access to rights of users in situations of street. The research was characterized by being qualitative in nature, based on theoretical sources and a critical dialectical approach, allowing the understanding on the scientific basis already presented in qualitative data studied. The methodology used for data collection was defined as from the application of questionnaires with structured interviews, applied to professionals who work in the Specialized Care Services in the scope of the rights' guarantee policy of the Unified Social Assistance System - SUAS. In analysis, we observed the gravity of the problem as a social issue, highlighting that the socio-economic and political crisis faced in recent years has contributed significantly to the significant increase in the incidence of precariousness, and of situations of personal and social vulnerability suffered by this target public. We conclude that, in face of the results obtained in the study, we recognize the need for effective, resolute and integrated actions, which intensify the rights of homeless people as a relevant factor on the legitimated rights. However, we reflected with the professionals its importance in CREAS, in the search for quality of care, showing that there are in fact institutional resolute actions to ensure the effectiveness and continuity of their rights. On the other hand, there is an absence of scarce resources coming from the Federal Government and the State to guarantee better living conditions for this public.

Keywords: The Homeless population; Special Social Protection; Social Exclusion; Public Policies.

1 INTRODUÇÃO

Diante da conjuntura da política socioeconômica vivenciadas no cenário atual, percebe-se o aumento do agravamento da pobreza e da precarização das condições de miserabilidade social, vivenciadas no cotidiano das classes minoritárias da sociedade brasileira. Situações permeadas pela exclusão acrescida do grau de violência e do aumento expressivo da criminalidade.

O referente artigo científico intitulado: A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E O PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS CREAS DA PARAÍBA/PB, refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso – na modalidade de produção de artigo científico, apresentado para apreciação da banca examinadora da Coordenação e Departamento do Curso de Pós - Graduação Lato Sensu da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

O mesmo se refere à pesquisa de campo de Método Qualitativo, realizada através de questionário com entrevistas estruturadas, aplicadas com profissionais que atuam diretamente nos Serviços de Atendimento Especializado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A pesquisa de campo foi apresentada e encaminhada ao conhecimento dos profissionais de grupos de whatsapp da área do Serviço Social, de maneira a obterem o acesso dos questionários de forma on-line.

O estudo traz a contribuição de profissionais dos municípios de pequeno e grande porte do Estado da Paraíba/PB, que trabalham e intensificam sua prática no âmbito dos atendimentos a esse público alvo, destes, faz-se destaque para Campina Grande, Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça e Queimadas. No objetivo geral buscaremos identificar: quais são os principais serviços de atendimento especializado que realizam atendimento aos usuários em situação de rua.

Dentre os objetivos específicos nos detemos a buscar e avaliar como se definem as medidas de prevenção no âmbito dos atendimentos aos moradores em situação de rua. Analisar quais são as principais circunstâncias, que contribuem para o surgimento da incidência dos moradores em situação de rua no cenário atual. Identificar as principais problemáticas vivenciadas no cotidiano desses usuários, avaliando o grau de vulnerabilidade apresentado.

É a contento reconhecermos, ser de suma importância a realização desse

trabalho, por considerarmos a temática desafiadora, e que requer dos profissionais e estudiosos da área, um olhar crítico no que tange as novas demandas institucionais. De maneira a requerer novas formulações nas políticas públicas, bem como o amadurecimento do Estado brasileiro no que se refere ao respeito e às necessidades de políticas públicas afirmativas, para o atendimento integralizado à população em situação de rua.

No que persiste, não somente avaliando as problemáticas de enfrentamento desses usuários, mas sobre o papel efetivo das políticas públicas. Por compreendermos que esses agravos perpassam a necessidade de intervenção direta do Estado e de ações mais efetivas e resolutivas no contexto das políticas de Assistência Social, Saúde Pública, Planejamento Urbano, Justiça, Segurança Pública e demais políticas intersetoriais, frente às medidas de atendimento, prevenção, proteção e de promoção.

Em análise, é acontento reconhecermos a gravidade do problema como uma Questão Social, destacando que a crise socioeconômica e política enfrentada nos últimos meses, tem contribuído para o aumento da incidência do quadro de precarização, das condições de vida da classe trabalhadora e das menos favorecidas da sociedade, levando ao aumento expressivo das situações de vulnerabilidade e de pobreza extrema.

Enquanto Bacharel do Curso de Serviço Social, graduada pela Universidade Pitágoras – UNOPAR com o Polo na cidade de Campina Grande- PB, foi possível adquirir uma vasta experiência no âmbito do exercício da prática profissional, a qual foi dada a oportunidade de atuar no Hospital Municipal no Município de Esperança- PB, durante o período de 06 meses, tendo adquirido, sem sombra de dúvidas, um grande êxito, experiências e conhecimentos de grande contribuição sobre o exercício da prática profissional no âmbito da Política Pública de Saúde no Município.

Enquanto coordenadora do CRAS, atuando no âmbito da política de Assistência Social foi possível intensificar o olhar crítico e analítico sobre as bases: Teórica - Metodológica Ética - Política e Técnica - Operativa que regem o fazer profissional do Assistente Social. Simultaneamente atuando no âmbito da política de Saúde Mental no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Em resposta aos dias atuais, o ofício profissional, se concretiza sobre a prática interventiva na área da Saúde, atuando diretamente no suporte e apoio ao serviço: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF e no Sistema de Saúde Prisional na

Cadeia Pública de Esperança - PB.

Neste cenário, buscaremos destacar a realidade de enfrentamento e de prioridades dos profissionais no âmbito dos Serviços de Referência Especializado, para população em situação de rua, no que se referem às situações de enfrentamento a esse público alvo. No que tange à vinculação aos serviços socioassistenciais e de demais políticas.

Em tese, o referente artigo encontra-se embasado nas orientações técnicas, dando ênfase para análises e discussões que intensificam e legitimam a regulamentação dessa política, apartir dos estudos, artigos e publicações científicas já apresentadas e de pesquisas já desenvolvidas sobre esse público alvo.

2 A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E O PAPEL DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOS CREAS PARAIBANOS.

A identificação dos moradores em situação de rua pode ser feita através de diferentes conceitos e categorias. Dessas consideradas: mendigos, sem-abrigo ou mendicantes, pessoas de alta periculosidade. Podendo também, serem distinguidos como emigrantes de advindos de outras nacionalidades e ou pessoas que migram do próprio Território Nacional.

São pessoas que moram nas ruas ou sobrevivem das ruas, e sofrem com a carência de recursos materiais diariamente, pelas baixas condições insalubres e precárias que implicam sobre seus meios de sobrevivência. Sem o mínimo de dignidade de sobrevivência, contrastado com a sua invisibilidade social.

Desse contingente populacional de excluídos e marginalizados socialmente, vivendo em condições sub-humanas na sociedade, encontram-se populações de indivíduos de todas as classes sociais, de etnias, faixa-etária, de condições de gênero, raça. Destes, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ver-se constituindo-se o público desses serviços especializados: idosos, adultos, jovens e famílias. Na maioria das situações e circunstâncias, sobrevivendo em condições análogas e precárias.

Nas situações onde existam crianças e adolescentes, podem ser atendidos pelo serviço especializado quando estiverem em situação de rua, embora acompanhados de familiares e ou de pessoa responsável.

A migração não se define unicamente como um determinante socioeconômico, mas, podendo ser proveniente de diferentes fatores, causadores de conflitos e de violência intrafamiliar, diante das consequências e circunstâncias apresentadas, muito embora resultado de desemprego, situação de ruptura familiar, abuso sexual, exploração comercial, maus-tratos, negligência, exploração econômica, uso abusivo de álcool e outras drogas (Psicotrópicos e ou Psicoativas), problemas de justiça; problemas psicológicos vivenciadas no âmbito do cotidiano desses usuários.

Agregados em bandos e/ou em pequenos grupos constituídos, como forma de resistência e de se autoprotegerem, sofrem constantemente com a violência urbana, tornando-se pessoas vulneráveis diante das situações atípicas, dessa forma, criando resistência de sobrevivência nas ruas.

No que persiste, também explícita pelos estigmas do preconceito, rotulados como: indigentes, vagabundos, miseráveis e/ou pessoas improdutivas. Assevera Vieira e Col.

Pessoas que vivem em situação de extrema instabilidade, na grande maioria de homens sós, sem lugar fixo de moradia, sem contato permanente com a família e sem trabalho regular, são de mandatários de serviços básicos de higiene e abrigo, em que a falta de convivência com o grupo familiar e a precariedade de outras referências de apoio efetivo e social fazem com que esses indivíduos se encontrem, de certa maneira, impedidos de estabelecer projetos de vida e até de resgatar uma imagem positiva de si mesmos (Vieira e Col,1994,p.155).

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, tem um legado sócio-histórico e político, marcado pelas lutas dos grupos organizados e dos movimentos sociais representativos e políticos, colaborando pela implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS a partir da Lei nº 8.742/90 que legitima a organização e a estruturação dos serviços, benefícios, programas e projetos sociassistenciais.

O SUAS é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. (NOB/SUAS/2005).

Em destaque, nesse cenário de consolidação do SUAS, viu-se a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e da Resolução nº109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, primando pelos serviços da Proteção Social Especial e de Média Complexidade no âmbito do SUAS, dando

ênfase aos Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Assistência Social coloca em evidência a estruturação da Seguridade Social, marcada pela universalidade e pela responsabilidade direta do poder público. Apresenta como prioridade o atendimento a quem dela necessita, voltando-se apenas para os mais necessitados e os que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Segundo o que rege a LEI Nº 8.742/93 em seu art. 1º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado são política da seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado, de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população usuária”. (BRASIL, 1993, p.1).

A Política Nacional para a População em Situação de Rua foi instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, tendo como finalidade: assegurar o acesso amplo e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Previdência, Moradia, Segurança Pública, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho e Renda.

Tendo como princípios o respeito à dignidade da pessoa humana; o direito à convivência familiar e comunitária. A valorização e respeito à vida e à cidadania: o atendimento humanizado e universalizado; e o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa.

A PNPR age de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos, instituindo comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas aos atendimentos da população em situação de rua, com a participação de Fóruns, Movimentos Sociais e de Entidades Representativas.

2.1.O SUAS E A REDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA

No âmbito da Gestão do SUAS, a Proteção Social Básica – (PSB) e Proteção Social Especial – (PSE) se caracterizam como serviços especializados. A PSB tem

cunho de prevenção a situações de risco social a indivíduos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. Sua estratégia central são as ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no combate as expressões da pobreza e da desigualdade social eminente.

Faz-se destaque para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, considerada unidade de Proteção Social Básica, implantado em 2004, enquanto porta de entrada do SUAS. De caráter preventivo, protetivo e proativo; seu público-alvo é constituído por famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos familiares e comunitários.

Ainda de acordo com a política (BRASIL, 2004), a PSE é subdividida em média e alta complexidade, se insere o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, que desenvolve serviços e ações técnicas direcionadas à orientação e fortalecimentos de vinculos familiares e comunitários rompidos, quando o trabalho voltado para a proteção integral de individuos e familias que estejam em total desamparo, isto é, sem referência, ou em situação de ameaça, necessitam serem retirados do núcleo familiar ou comunitário. (BRASIL, 2004, p.38).

De acordo com o Primeiro Encontro Nacional de Assistência Social realizado pela SENAS em 2005, deu-se destaque para os serviços da Assistência Social a essa população em situação de rua, ficando caracterizada como um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que tem em comum a condição de pobreza absoluta, com vínculos rompidos ou fragilizados, sem habitação convencional ou regular, sendo induzidos a usar as ruas como única alternativa de moradia e de sobrevivência, por contingência temporária ou permanente.

É acontento registramos que o Serviço de Abordagem Social de rua nos municípios são realizados pelo Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - (CENTRO POP), unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade de caráter público estatal, que se integram as demais políticas públicas e órgão de defesa de direitos, compondo um conjunto articulado de ações públicas, enquanto Rede de Atendimento Especializado.

O Programa de Abordagem Social Municipal para Crianças e Adolescentes – (RUANDA) criado em 2001 no âmbito da Política de Assistência Social, se destaca por compor essa rede de ações intersetoriais, de acompanhamentos e de suporte técnico não somente no exercício da função, mais no Controle Social.

A rede de serviços na esfera da PSE tem por objetivo combater à exclusão e as injustiças sociais, ultrapassando os limites e barreiras institucionais de entendimento sobre o conjunto das expressões da Questão Social, no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, colaborando para a ampliação dos direitos sociais e da participação política.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio - educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL,2004, p.37).

Comumente, desde o agravamento da crise econômica dos anos de 1980, vivenciadas pelo sucateamento das políticas públicas, marcado pelo agravamento das questões sociais e das altas taxas de desemprego excludente, ocasionando no aumento da pobreza e de miséria no país, onde estiveram atreladas nas pautas, das reivindicações governamentais, diante dos indícios do agravamento das condições de vida das populações mais desassistidas e subalternizadas da sociedade.

Nesse cenário desafiador, o agravamento das condições sociais, contribuíram para o aumento do contingente de pessoas que procuravam as ruas como espaço de moradia e de sobrevivência nessa época passada, que perpassam uma realidade muito presente nos dias atuais.

2.2. DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DOS ATENDIMENTOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Os Direitos Socioassistencias encontram-se embasdos no SUAS, cujas ações estratégicas no âmbito da Política de Assistência Social devem atender aos requisitos de uma Rede de Acolhimento Integralizada garantindo o acesso e inclusão dos usuários em situação de rua.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

A Assistência Social, em consonância com a Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua, atende a esses usuários por via dos serviços: No âmbito da média complexidade, existe o serviço especializado em abordagem social, executado no CREAS, buscando realizar trabalho

social, orientando e encaminhando para acolhimento institucional e o serviço especializado para pessoas em situação de rua. (BRASIL, 2009).

Diante das observações de Couto *et. al* (2014), pode-se perceber que a gama de ações em assistência social propõe certo potencial para a garantia e a defesa dos direitos da população em situação de rua. Considerando a fragilidade pelo baixo investimento público.

A implementação do CREAS constitui questão das mais desafiantes para a consolidação do SUAS, sobretudo por não existir desenvolvimento anterior nessa modalidade. Traz inúmeras indagações para exame que, por sua vez, parecem exigir um novo estágio de formulações. São questões que emergem do processo de sua complementação e do próprio SUAS e apontam necessidades de orientações técnicas- metodológicas e desenhos de gestão e gerência para sua operacionlização. (Couto et all, 2014, p.208).

Podemos concluir que a assistência social e uma das principais políticas para viabilização de estratégias e alternativas para o enfrentamento da questão social no que tange a população em situação de rua. Contudo, é preciso defender as proposições estabelecidas pelas normativas do SUAS para a concretização do acesso e garantia dos direitos desses usuários.

Em destaque, no âmbito da política de Saúde do Ministério da Saúde/GF, temos como referência a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, instituído em 2011 pela Política Nacional de Atenção Básica; o serviço: Consultório de Rua que visa ampliar o acesso direto da população que se encontra em situação de rua, ofertando atenção integral à saúde dessa população, que se encontram em situação de vulnerabilidade e com seus vínculos familiares interrompidos e fragilizados. Dessa forma, realizando parcerias com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território de abrangência em parceria com as demais políticas intersetoriais.

É importante assegurar aos cidadãos e cidadãs, usuários da política de Assistência Social, no usufruto do dinheiro garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro, os direitos socioassistenciais: à equidade rural e urbana; ao acesso a rede socioassistencial; à convivência familiar, comunitária e social; à proteção social por meio da intersetorialidade; ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais; dentre outros (CNAS,2009).

Concomitantemente, muitos são os Serviços e Programas Governamentais a nível de Estados e de Municípios, Instituições Filantrópicas, Igrejas, Organizações Não Governamentais - ONG que já estabelecem planos e metas de ação, alinhadas as

campanhas de contingência e de enfrentamento as populações em situação de rua.

O Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família/GF criado pela Lei nº10. 836 de 09 de janeiro de 2004, assinado no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recentemente alterado para Auxílio Brasil pelo projeto de Lei nº 2315/22 na gestão do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, permite garantir e assegurar renda mínima no valor de seiscentos (R\$ 600,00) reais às famílias de baixa renda, que já se encontram cadastradas no CADÚNICO.

No que se refere aos recursos financeiros, estes obedecem às determinações postas na lei:

O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (BRASIL, 1993, p. 29).

Em consideração, temos o Benefício de Prestação Continuada - (BPC), previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei Nº 8.742/90, é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso com idade igual e ou superior a 65 anos e a pessoa com deficiência que não apresentam condições mínimas de sobrevivência.

2.3.DEFINIÇÕES DE “MORADORES DE RUA” E “MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA”.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua adota o seguinte conceito para a população em situação de Rua:

O grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto nº7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único). Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado para Populações em Situação de Rua. 2011, p.23.

Destes conceitos unidimensionais, considera-se três condições para a configuração da situação de rua: pobreza extrema, vínculos familiares rompidos e ou fragilizados e inexistência de moradias convencionais. Tendo em vista que a pobreza também se constitui como uma categoria multidimensional, não se expressando

unicamente como carência de bens materiais, mas proveniente de acesso a direitos e de oportunidades.

Dentre as definições apresentadas para usuários **MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA**, faz-se também destaque:

RECÉM-DESLOCADOS - são aqueles que estão a primeira vez nas ruas, mas os mesmos acreditam ser por pouco tempo, não aceitam comparações com os outros moradores de rua. Pois tem esperança de sair e mudar de vida, procurarem emprego informal, por estarem amedrontados diante da situação que se encontram, são os que mais procuram ajuda em albergues e casas de convivência.

- **VACILANTES** - é o estágio mais crítico, por sofrer frustrações na tentativa de sair das ruas acabam aceitando essa condição e muda seu comportamento, o medo diminui e o ambiente se torna mais familiar.
- **ANDARILHOS** - são trabalhadores migrantes que estão sempre em vários lugares. Sua independência e autocontrole fazem com que despreze os novatos que ainda não sabem viver nesse meio, e aqueles que aceitam a esmola e a ajuda de entidades sociais. A aceitação já é tanta que a tendência é abandonar o nome de batismo em favor de um nome de rua.
- **MENDIGOS** - não são trabalhadores e nem migrante, apenas permanecem em um único lugar ou cidade, na maioria das vezes são alcoólatras crônicos e viciados, é muito raro se envolverem em trabalho remunerado, não porque são preguiçosos, mas se tornaram indiferente ao trabalho, por estarem fisicamente debilitados, devido a bebidas e drogas, e vários anos de vida dura.
- **PESSOAS COM ADOECIMENTOS PSÍQUICOS** - geralmente são reclusos e socialmente isolados, raramente se movimentam além de lugares que costumam ir, para sobreviver aceitam doações, catam alimentos no lixo e mendigam.
- **CATADORES DE LIXO** - são aqueles que ficam em trechos entre uma cidade e outra coletando normalmente latas para o sustento familiar. **Catadores** do Lixão: são os mais conhecidos e recolhem resíduos dentro dos lixões.

Possuem flexibilidade de horário e fazem isso quando não tem algum trabalho fora dos lixões.

3 VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS PARAIBANO A PARTIR DE UM DIAGNÓSTICO QUALITATIVO

Com a pandemia da COVID -19 intensificou relativamente o aumento da população sem moradia em todo o Território Nacional, momento devastador que contribuiu para o descontrole das condições mínimas de sobrevivência das populações de baixa renda do país.

A Paraíba com seus 223 municípios não ficaram ileso, em decorrência da necessidade pelo isolamento social enquanto medida de prevenção aos riscos de contaminação do vírus (SARS – COV2), diante de um cenário devastador, que refletiu diretamente no aumento do desemprego, refletindo sobre a perda dos postos de trabalhos, bem como de suas moradias. Conhecer a realidade da população em situação de rua não é uma tarefa muito fácil pelo processo transitório e migratório dessa população.

A população de rua em 2020 aumentou para 18,5% nos municípios com menos de 25.000 mil habitantes e de até 20.001 a 50.000 mil habitantes, indicaram uma forte realidade para se pensar em políticas públicas afirmativas para os municípios de pequeno e médio porte.

Mesmo com as ações emergenciais de renda mínima do Governo Federal/GF através do (Auxílio Emergencial) de garantia emergencial, para fins de acesso e concessão, as prefeituras perceberam um aumento expressivo da desocupação local, devido à redução dos recursos econômicos familiares, assim como implicando sobre a procura dos Benefícios Eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

Desde o surgimento da COVID-19 em Janeiro de 2020, até a data atual, os problemas sociais, econômicos, educacionais e de saúde pública tornaram um dos agravos preeminentes, resultando em vários impactos sobre as condições de vida da população.

Em registro, as prefeituras agiram estrategicamente exigindo um plano de ações, junto aos serviços de Saúde de Atenção Primária à Saúde (APS) Núcleo de

Apoio á Saúde da Família (NASF), criando novos planejamentos de acolhimento a essa população; focando no autocuidado e na prevenção de doenças psíquicas, bem como, na priorização pelo acolhimento assistencial necessária, de forma humanizada e integralizada com as demais políticas do município.

Reestabeleu-se como prioridades, protocolos e normas de biossegurança e de treinamentos para os profissionais de saúde, para suprir com as necessidades dessa população em situação de rua, através dos serviços especializados no âmbito da Política de Saúde como os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD (Álcool e Drogas), CAPS - III (Saúde Mental) em parceria com os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS) no âmbito da Política de Proteção Social e Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Dessa forma, fortalecendo a assistência integralizada com as demais políticas, para o enfrentamento de agravos a usuarios em situação de rua, foram realizadas ações de prevenção. Muito foram os municípios que aderiram pela realização em massa das vacinações contra a COVID – 19, atendimentos médicos e encaminhamentos de usuários testados pela COVID para internações hospitalares. Distribuição de kits de higiene e de (álcool em gel), doação de roupas, lençóis e de alimentação diária, bem como instalações de pias em espaços públicos e de instalações de banheiros químicos.

Após a vacinação e o controle da Pandemia, o alto índice de desemprego e da queda na renda das famílias, revelaram um forte impacto no aumento da população em situação de rua. Embora o desemprego tenha diminuído em 11,6% em novembro de 2021, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ainda é preocupante a quantidade de cidadãos que ocupam as ruas, em decorrências das demissões.

Segundo dados do Ministerio de Desenvolvimento Social e Combate à fome, dentre toda a população de moradores dos Municipios Paraibanos, 79,6% fazem apenas uma refeição por dia e 19% não conseguem se alimentar diariamente.

A pandemia da COVID - 19 aumentou a incidência da pobreza, impactando na vida da população brasileira, principalmente na vida cotidiana da população nos Municipios Paraibanos. Além disso, ocasionou o aumento das desigualdades sociais em diferentes contextos: de renda, gênero, raça, etnia, de classe social, revelando um sistema profundamente desigual, racista, opressor e patriarcal que ainda vem

afetando particularmente as mulheres e homens especificamente negros, bem como outros grupos marginalizados e oprimidos no país.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Neste artigo, buscou-se realizar uma análise conceitual e crítica sobre a situação de enfrentamento dos moradores em situação de rua, no âmbito dos Serviços de Referência Especializado de Assistência Social nos municípios Paraibano/PB.

Os entrevistados foram os Gestores e/ou Assistentes Sociais dos CREAS Municipais e Estaduais, contudo, a análise dos dados coletados foram suficientes para que aproximar-se dos resultados esperados.

Diante das questões apresentadas sobre o questionário, foram percebidos pelos respectivos entrevistados, que a maioria da população em situação de rua sobrevive vendendo alimentos e objetos nos sinais de trânsito, e/ou se mantendo como (flanelinhas), o álcool e as drogas trazem não só o alívio do sofrimento físico e psíquico, (...) trazendo processos regressivos de mediação entre as relações sociais e sobrevivência nas ruas (VARANDA, 2009).

Na atual conjuntura, é quase impossível não notarmos que esses mesmos usuários fazem das ruas ambientes de trabalho, quando se apropriam de vendas de materiais reciclados: catando latinhas, papelão, plásticos ou qualquer outro objeto, se apropriando desses espaços de sobrevivência, por meio de suas atividades laborais e de subsistência, mesmo que para uso ou consumo de drogas.

Diante das análises conceituais o artigo que é fruto de pesquisa realizado nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, o qual tem como tema central. **“A INVISIBILIDADE SOCIAL DOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA E O PAPEL DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CREAS PARAIBANOS”** a fim de discutir a problemática que envolve essa população e considerando os vários espaços socioocupacionais que os Assistentes Sociais atuam. Optou-se em realizar a presente pesquisa de campo nos CREAS Municipais e Estaduais por consideramos as diretrizes que regem esses serviços de atendimento especializados no âmbito da política de proteção.

A Tipificação de Serviços Socioassistenciais muito citada no trabalho reintera o papel fundamental dos serviços de Proteção Social Básica e Especial de média e alta

complexidade na Agenda Pública dos municípios.

Através das informações apresentadas pela pesquisa, notou-se um grau de desconhecimento da população quanto aos serviços ofertados nos municípios, especificamente à população em situação de rua, é que se torna imprescindível subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para esse segmento social.

Neste cenário, é acontento reconhecermos que as pessoas em situação de rua, são objeto expressivo deste artigo, trazendo uma reflexão no que se referem às necessidades e prioridades a serem desempenhadas pelos órgãos competentes, diante da ampliação para os conhecimentos necessários ao aprimoramento das políticas.

No tocante à metodologia, optou-se por uma pesquisa de campo, relacionada aos dados informacionais obtidos através dos questionários estruturados, e respondidos pelos profissionais que atuam na política de assistência social, adequando aos objetivos propostos.

A pesquisa analisou: Decretos, Leis, Resoluções, Artigos e Publicações no que se referem aos Direitos Constitucionais e prioritários da população em situação de rua, tanto no âmbito da política de Assistência Social, quanto em consonância com a Política de Saúde, mediante a necessidade por informações consensuais e de relevância para serem apresentadas como destaque neste trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das conclusões apresentadas sobre o referente artigo, é acontento considerarmos que o tema discorrido não se delimita as discussões apresentadas, por considerarmos a importância de reconhecermos a necessidade por pesquisas científicas que envolvam a temática em destaque.

No decorrer das análises teóricas e críticas tornou-se imprescindível avaliarmos que as Políticas Públicas de Assistência Social ainda se caracterizam como residuais, diante da necessidade por uma participação efetiva do Estado.

Em parceria com a Rede de Atendimento, frente aos serviços de média e de alta complexidade, vemos o grande desafio do acesso e reordenamento, no que tange às alternativas de inserção social, inclusão, equidade, cidadania e de tratamento para fins de acesso as condições mínimas de sobrevivência.

Muitos são os desafios dos Programas Governamentais/GF, do Ministério Público/MP, Segurança Pública e das demais políticas setoriais, para evitar a proliferação dessa população em situação de rua. A precarização das circunstâncias enfrentadas no cotidiano desses usuários revelam a fragilidade do Estado de Direitos no combate as situações de vulnerabilidade pessoal e social. Quando não, analisadas como uma questão meramente naturalizadas no âmbito das realidades sociais cotidiana, das pequenas e grandes cidades.

Diante da Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua concluiu-se que esses usuários encontram em situação de rua, por sofrerem várias formas de violação de seus Direitos Humanos e Constitucionais, seja na área de Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e ou em relação as suas possibilidades de inclusão, inserção e ou reinserção no mercado de trabalho, muitas vezes proveniente da baixa qualificação profissional e/ou educacional.

A falta de interação das pessoas em situação de rua com os Programas Sociais, e serviços do atual Governo Federal/ GF, não vem demonstrando a garantia efetiva e preeminente para o acesso dos direitos sociais legitimados pela PNAS. Percebe-se portanto que, boa parte desses usuários já transitaram por diversas instituições públicas, de forma voluntária ou mesmo referenciados pela Rede de Atendimento dos Municípios, para fins de acesso e aos Benefícios Sócio Assistenciais, Eventuais e para fins de concessão ao Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS.

Embora a pesquisa se aprofunde na questão da qualidade do atendimento, mostrando que existe de fato e de direito atendimentos intitucionais em diferentes serviços de média e de alta complexidade, muitas, são as dificuldades institucionais para se garantir a efetivação e continuidade de seus direitos civis e sociais, mediante a ausência de recursos escassos advindos do Governo Federal e de repasse do Estado.

No âmbito da Saúde Pública, os atendimentos em saúde devem ser pensados de maneira integralizada de forma preventiva considerando o uso abusivo do álcool e outras drogas, bem como o contato com doenças infectocontagiosas e/ou terminais.

Outro fator importante se refere aos atendimentos à População em Situação de Rua no âmbito da Saúde, faz-se destaque considerar a burocracia e os

estigmas que revelam a precarização no âmbito dos Atendimentos Humanizados em saúde, tornando-se invisível para os dados apresentados pela rede de atenção em saúde.

Perpassam também outras necessidades de acesso de identificação desses usuários como a obtenção de documentos profissionais através do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Ministerio do Trabalho/MP, Casa da Cidadania, CADÚNICO/GF, Conselho dos Direitos da Criança - CMDCA, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Delegacia do Idoso, Promotorias de Justiça, operando serviços de acesso e de garantias dos direitos mas também de ocorrências de infrações cometidas por esses usuários.

Diante das conclusões finais, reconhecemos que o trabalho apresentado, justifica-se pela necessidade de ações eficazes, resolutivas e integralizadas que intensifique os direitos das pessoas em situação de rua, de forma legítima. Avaliando as reais circunstâncias que as conduziram a essas realidades sociais, de forma equânime; muito embora avaliando as problemáticas de enfrentamentos da Questão Social, a partir de uma conjuntura social, política, econômica, educacional e cultural, onde se manifestam as reais representações de sobrevivência da população em situação de rua.

Concomitantemente, é importante darmos destaque para as políticas de segurança pública diante das especificidades das circunstâncias desses usuários que fazem da rua seu universo de desejos e de sobrevivência, boa parte praticando todo tipo de delito e de infrações. Onde viver nas ruas quase sempre significa estar em risco constante, tanto para usuários consumidores, quanto para esse grupo populacional, que se expressam diante das circunstâncias da desigualdade social e discriminatória. Sejam sob a forma: de roubo, desavenças, brigas, violência sexual e ou agressões advindas por disputas territoriais, por pontos de venda de drogas, ou sobre a forma de repressão por parte de alguns órgãos responsáveis pela segurança local.

A rua é vivida como um espaço de instabilidade, o Estado como garantidor da ordem e da segurança é relativa. Geralmente, as políticas de segurança pública dirigidas a esse público não costumam agir sobre forma de proteção, mas para a criminalização de seus comportamentos e atos de transgressão.

Para muitos estudiosos e pesquisadores da área, a forma de atuação dos

órgãos de segurança pública, reflete o pensamento socialmente hegemônico, não assegurando a essa população a condição detentora que rege os Direitos Humanos, mas sim, através de represálias que só reproduzem a Barbárie Social tão debatida durante décadas no cenário social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.

BEHRING, Elaine Rosetti. Brasil em Contra Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. In: Ser Social. Brasília, v.15. nº 33. p.261-384. 2013.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. MDS – SUAS 2014. Constituição de República Federativa do Brasil. BRASILIA, DF. Senado, 1988.

BRASIL. Política Nacional para População de Rua. Decreto. Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In BELFIORE. WANDERLEY, Mariângela; Costa, Ana Paula Motta. População em Situação de Rua; contextualização e caracterização.

Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS Municipais.

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- CENTRO POP.

COUTO, B.R. et al. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento. São Paulo. Cortez, 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. As funções da Política Social no Capitalismo. In: A Política Social de Estado Capitalista: as funções da previdência e assistência sociais. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1985. p. 55-72.

Lei Orgânica da Assistência Social. Lei de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

LIMA, Luana Ferreira, Carneiro, Maria do Rosário de Oliveira- As vítimas da Invisibilidade.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e Alienação, 10ed. São Paulo, Cortez, 2000.

Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Relatório. BRASILIA, DF: Secretaria de avaliação e Gestão da informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

Orientações Técnicas- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua: SUAS e População em Situação de Rua. Volume III, Brasília, 2011.

Política Nacional de Assistência Social. Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2004.

Política Nacional de Atenção Básica. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília. Ministerio da Saúde, 2012.

SILVA M. L.L Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

SPOSATI, Aldaiza. Seminario Política de Assistência Social: Novos desafios- Fundap, 2002.

Teixeira, Elenaldo Celso. O PAPEL DAS POLITICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE. Salvador. A Atr, 2002.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 de Novembro de 2009

Vieira M. A. C; RAMOS BEZERRA, E.M; MAFFEI ROSA C.M População de rua; quem é como vive, como é visto. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento nº 110, p.288-322.